

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2025

Processo nº 139/2025

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **12.253.648/0001-59**, com o propósito de realizar o pagamento da anuidade federativa, custear os exames de faixas e proceder à inscrição dos atletas representantes do Município de Cianorte em competições de âmbito nacional no ano de 2025, com valor total de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, prazo de **execução e de vigência até 31/12/2025**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2025.

Marco Antonio Franzato
Prefeito